



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Antropologia
Estrada de São Lázaro, 197 – Federação, CEP: 40.210-730 – Salvador/BA
Tel. (71) 3283.6440 / E-mail: ppga@ufba.br



PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2017 – 1º SEMESTRE

1. Período de inscrição: **de 04 de abril a 06 de abril de 2017**

2. Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

- a) Ficha de cadastro (entregue impressa à Secretaria do PPGA e disponível em http://www.sgc.ufba.br/formul%E1rios/Aluno_Especial_PosGrad.doc);
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Cópia autenticada (ou fotocópia acompanhada do original, para ser autenticada no PPGA) do Diploma de Graduação ou de Mestrado, conforme a inscrição na seleção;
- d) Histórico Escolar ou Declaração de Concluinte (expedida até julho de 2014) emitida pelo Coordenador do respectivo curso;
- e) Currículo Lattes, entregue impresso e via e-mail;
- f) Comprovante de pagamento SGC – boleto emitido através do site www.sgc.ufba.br (“Serviços acadêmicos/boletos” – “Geração de boletos” – “Inscrição para seleção de cursos” – “Inscrição para seleção de cursos de pós [Mestrado, ou “Inscrição para seleção de cursos de pós [Doutorado)].

2.1 Os documentos deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós Graduação em Antropologia, que fica no Casarão da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas entre os dias **04 de abril a 06 de abril de 2017**, no horário das 9h:30min às 12h:30min.

2.2 Serão levados em consideração na avaliação da documentação apresentada pelo aluno: score e disciplinas cursadas no Histórico Escolar; desenvolvimento de atividade profissional, vínculo a outro Programa de Pós-Graduação, vínculo a Instituição de Ensino e Pesquisa ou desenvolvimento de pesquisa relacionada à disciplina cuja matrícula é pleiteada e demais informações apresentadas junto ao formulário de inscrição.

3. Escolher **até 02** disciplinas, no máximo, dentre as seguintes disciplinas:

- FCHB04 – Etnologia Indígena;
- FCHA89 – Relações Raciais e Etnicidade;
- FCHK31 – Antropologia e filosofia política;
- FCHB06 – História Cultural e Antropologia (Antropologia e História);
- FCHA96 – Sociedade, cultura e uso de substâncias psicoativas;
- FCHA91 – Antropologia da Família e das Relações de Gênero (Antropologia Queer);
- FCHB05 – Etnohistória dos povos Indígenas (Relações afro-indígenas)

Os horários de tais disciplinas podem ser visualizados em: <https://drive.google.com/file/d/0B5XQMAcMHqHGU0JLWGV2Zm0wSFU/view>

3.1 Na condição de aluno especial, o estudante poderá cursar **até o limite de 04 disciplinas independentemente do número de semestres cursados**. Mesmo se houver abandono da disciplina, ela será considerada nesse cálculo. Para os alunos especiais, não será admitida, em nenhuma hipótese, truncamento de matrícula.

3.2 A seleção será realizada pelo professor responsável pela disciplina, mediante a avaliação da documentação encaminhada.

3.3 As vagas destinadas para os alunos especiais serão as residuais, o que implica na matrícula dos alunos especiais após a matrícula dos alunos regulares.

4. Entregar a documentação no endereço abaixo, sempre entre 9h:30min às 12h:30min, até o dia 20 de abril de 2017: Sala do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - UFBA Estrada de São Lazaro, 197 – Federação – Salvador

5. Aguardar, divulgação no blog e no site do PPGA, dia 20 de abril de 2017, das inscrições homologadas no processo de seleção.

6. A divulgação do Resultado da Seleção para Aluno Especial será divulgada dia 20 de abril de 2017, no blog (<http://ppgaufba.blogspot.com.br/>) e no site do PPGA (<http://ppga.ufba.br/>).

7. Aqueles que foram selecionados deverão comparecer no dia **08 de maio de 2017**, no horário entre 9h:30min às 12h:30min, à sala do PPGA para realização da matrícula presencial, com o comprovante de pagamento de matrícula - boleto emitido através do site www.sgc.ufba.br (“Serviços acadêmicos/boletos” – “Geração de boletos” – “Gerar Nova GRU “Matrículas” – “Aluno especial (Mestrado), no valor de 170,00 reais, ou “Aluno especial (Doutorado)”, no valor de 230,00 reais).

OBS: o valor da matrícula é fixo, ou seja, independe do número de disciplinas cursadas no semestre (1 ou 2 disciplinas).

Salvador, 28 de março de 2017

Marcelo Moura Mello
Coordenador do PPGA UFBA